

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Às Sec. Municipais de Educação de Espumoso, Alto Alegre e Campos Borges/RS
A/c. das SME Dânia, Sandra, Araci

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

Apresentamos abaixo proposta de palestra para professores da rede municipal de educação de Espumoso, Alto Alegre e de Campos Borges/RS. A palestra será realizada no município de Espumoso/RS.

DATA: 11/02/2026

HORÁRIO: A tarde

DURAÇÃO: 1:30h

Tema: a definir



Palestrante: LUCAS ROOFER

Profissional multidisciplinar, combina a expertise em biologia com habilidades em metodologias ativas, gamificação e treinamento de equipes. Como formador e palestrante, tem uma abordagem dinâmica e envolvente, cativando audiências com conhecimento técnico e uma apresentação cativante. Busca não apenas transmitir informações, mas também inspirar e motivar pessoas a alcançarem seu potencial máximo. Graduação em Ciências Biológicas Arapiraca-AL – Universidade Federal de Alagoas. 2016-2024 Graduação em Enfermagem Arapiraca-AL – Universidade Federal de Alagoas. Pós-graduação Lato Sensu em Docência – Rio de Janeiro-RJ Prática de Ensino em Ciências – Faculdade Descomplica Pós-graduando em Lato Sensu em Psicologia – Capanema-PR Positiva e Coaching – Faculdade Iguaçu. Pós-graduado em Lato Sensu em Influência – Capanema-PR Digital: Conteúdo e Estratégia – Faculdade Iguaçu. Pós-graduando em Lato Sensu – MBA em Capanema-PR Gestão da Criatividade e inovação – Faculdade Iguaçu.

INVESTIMENTO PARA CADA MUNICÍPIO:

| | |
|---|--------------|
| Palestrantes e logística (passagem aérea, alimentação, hospedagem) e Impostos | R\$ 4.300,00 |
|---|--------------|

Forma de pagamento: Depósito/ Empenho
Cláusula de Vinculação Intermunicipal

A presente proposta integra um arranjo de contratação conjunta entre os Municípios de Espumoso, Alto Alegre e Campos Borges, o valor do investimento para cada município será de R\$ 4.300,00, encontrando-se sua validade, eficácia e execução condicionadas à adesão formal e concomitante de todos os entes participantes, mediante a respectiva formalização contratual e/ou emissão de nota de empenho.

*Condição especial para municípios de Espumoso e Tapera que irão dividir os custos da logística do palestrante.

*O transfer terrestre ficará por conta dos municípios de Espumoso e Tapera.

*A execução da proposta fica condicionada ao recebimento do contrato e/ou da nota de empenho em até 20 dias anteriores à data da prestação de serviço.

*No caso de atraso no pagamento indicado no contrato deverá incidir juros de mora de um por cento ao mês, e correção monetária pelo IPCA-E, pros rata.

*Empresa enquadrada no Simples Nacional com o pagamento de ISS diretamente através da DAS. Em caso de possível retenção de ISS o valor será acrescido à proposta.

É vedada a gravação ou filmagem, integral ou parcial, ou a transmissão da palestra, por qualquer meio eletrônico ou assemelhado, para qualquer ambiente, físico e/ou virtual; salvo se negociado na contratação.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

FABIO CRUZ
(21) 97547-7006